



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas
Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
31-3731-8104 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO N° 04, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da retomada do calendário acadêmico do IFMG *Campus* Congonhas, com reinício das aulas no dia 1º de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando a deliberação da assembleia virtual geral do SINASEFE IFMG, realizada no dia 25 de junho de 2024, pelo encerramento da greve no IFMG após as assinaturas dos acordos dos técnico-administrativos (TAEs) e docentes com o governo federal, com retorno das atividades em 72 horas corridas após a formalização dos acordos, que ocorreu no dia 27 de junho de 2024;

E após deliberação pelos membros deste Conselho Acadêmico, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a retomada dos calendários acadêmicos do IFMG *Campus* Congonhas, suspensos desde o dia 15 de abril de 2024, com reinício das aulas no dia 1º de julho de 2024;

§ 1º. A retomada dos calendários acadêmicos deverá seguir os mesmos horários de aulas vigentes antes da suspensão, disponíveis no *site* do *Campus*.

§ 2º. Os calendários retomados irão vigorar até a aprovação, pelo Conselho Acadêmico do *campus*, de novos calendários que contemplem a reposição das atividades, conforme legislação vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 01/07/2024, às 10:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1954905** e o código CRC **75AF8B55**.